

PORTARIA N° 327/2009

“Concede licença por motivo de doença“

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença ao servidor municipal, **CÉLIO BOECK** por motivo de doença, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, nos seguintes dias: 10 de dezembro de 2009 e 15, 16 e 17 de dezembro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de dezembro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-12-2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo